



## **EDITAL**

### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

**AO ABRIGO DA ALÍNEA C) N.º 1 DO ART.º 4º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA E  
REPUBLICADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO.**

**Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Penacova, em reunião realizada em 11 de novembro do corrente ano, deliberou, delegar no Presidente da Câmara, de acordo com al. c) n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março:**

- A autorização para aumento temporário dos fundos disponíveis, condicionada à não existência de pagamentos em atraso na entidade, e apenas enquanto esta situação durar.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município 12 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra". It is signed over a horizontal line.

(Álvaro Coimbra)